

normas propostas. Registrou-se o seu interesse na cidade, como cidadão lapeano, e também o seu apoio ao trabalho da Secretaria de Estado da Cultura. A reunião foi encerrada num clima de grande confiança, registrando-se ainda a presença do arquiteto João Suplicy, que vem desenvolvendo alguns projetos para a área. Nada mais havendo a constar, o Presidente do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, Dr. René Dotti, deu por encerrada a reunião e eu, Rosina Coeli Alice Parchen, lavrei a presente ata, a qual vai assinada por mim e pelos membros desse Conselho.

Oldemar Blasi

Assistente

Aefuduk Lucca

Gil Amiriz

Faycl

Jhyony

### Ata da 82ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, realizada no dia 15 de setembro de 1989.

Aos quinze dias do mês de setembro de hum mil novecentos e vintena e nove, às quatorze horas, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico no Museu Histórico da Colônia Wittmarck, Município de Palmeira. Estiveram presentes os Conselheiros José La Pastina Filho, Celso Fernandes da Azambuja Gomes Carneiro, Teresa Urban Furtado, Ana Cleide Chiarotti Cesário, Alfred Willer, Oldemar Blasi, Sérgio Póvoa Pires e Francisco Carboni. Justificaram a ausência: o Presidente do Conselho, Dr. René Aiel Dotti, e os

821

Conselheiros Luiz Edson Fachin e Ruy Wachowicz. Participaram, ainda, da reunião Sérgio Jodochini Alves, Coordenador do Patrimônio Cultural, Rosânia Coeli Alia Parchen, Curadora do Patrimônio Histórico e Artístico, Henrique Paulo Schmidlin, Curador do Patrimônio Natural, Jussara Valentini, Aimoré Índio do Brasil Arantes e Lucila Maris Broetto, técnicos da Secretaria de Estado da Cultura. Como convidados especiais, estiveram presentes: Miguel Gaissler, ex-diretor do Museu Paranaense, Sr. Sieghard Epp, Presidente da Cooperativa Mista Águo-Pecuária Wittmarum, Sr. Henrique Ens, Diretor da Escola da Colônia, Sr. Horst Kliever, membro da Cooperativa e o Vereador Antônio Ribeiro dos Santos, do Município de Palmeira. Na ausência do Presidente do Conselho, os trabalhos foram dirigidos pelo Vice-Presidente, aq. José La Postuia Filho. Aberta a reunião, foram nominados os convidados especiais e começou-se a discutir o primeiro assunto da pauta: discussão da Ata da reunião anterior. Como haviam diversas considerações a serem feitas, o Presidente da reunião sugeriu, e foi aceita, a inversão da ordem dos assuntos e passou-se ao Tombamento da Sede da Antiga Fazenda Cancela, hoje Colônia Wittmarum. Henrique Schmidlin explicou o início do processo, justificando sua representatividade. O desejo da comunidade era preservar a casa que serviu de primeira sede da Fazenda Cancela ensejou a criação do Museu Histórico e o tombamento da edificação, cuja inscrição no Livro do Tombo Histórico se deu naquele momento da reunião, sob o nº 96. Após as assinaturas no Livro do Tombo e a entrega da Certidão de Tombamento aos representantes da Cooperativa, o Presidente da reunião deu a palavra a quem quisesse fazer uso dela. Sérgio Jodochini Alves, em nome do Secretário René Dotti,

agradeceu a oportunidade de ali estarem e registrou a importância da participação da Colônia na preservação. José da Pastina Filho, valorizando a iniciativa da comunidade, ressaltou que a similaridade existente entre a casa ora tombada, a escola em Santa Catarina, mostrada em quadro ali exposto, e a sede da SPHAN em Curitiba refletem uma origem comum que precisaria ser investigada e solicitou ao Sr. Henrique Ens que fosse providenciada a documentação existente a respeito da casa. Em seguida fez uso da palavra o Sr. Henrique Ens que externou a sua satisfação e agradeceu a acolhida recebida por parte da Secretaria da Cultura. Disse ainda que o pedido do tombamento representa o interesse e o cuidado da comunidade menonita na preservação de seu patrimônio, e que a proximidade do Museu Histórico com a Escola garante a integração e a educação das crianças no que diz respeito à sua cultura. Henrique Schmidlin pediu um voto de louvor à historiadora e museóloga Sícula Broetto da Coordenação de Museus, pelo seu empenho na organização do Museu. Neste momento o Presidente da reunião convidou a todos para o descerramento da placa alusiva ao tombamento, ocasião em que o Conselheiro Celso Carneiro, em nome do Conselho, registrou sua satisfação. Retomou-se a reunião, agora sem a presença dos Senhores Henrique Ens, Sieghard Epp e Hout Kliever, com a discussão da ata da 81ª reunião. Oldemar Blasie informou que justificou sua ausência naquela reunião e que ao ler a ata pareceu-lhe que as ameaças haviam sido feitas, pelo advogado Elias Assad, através de telex enviado ao Governador. Esclareceu-se que as ameaças foram feitas durante o Encontro realizado na Pampa, no dia 20 de agosto. Ficou então acordado que, para fins de registro histórico, o texto do telex e a fala do advogado Elias Assad que contém as ameaças ao pessoal da Coordenação do Patrimônio Cultural devem ser transcritos neste livro de Atas. Transcrição do telex: "CTBA, 22/08/89.

TLX.056. Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Paraná Alvaro Fernandes Dias. Senhor Governador: Tomo a liberdade de encaminhar via telex, texto do advogado Elias Mattar Assad dirigido a V. Exma. Paulo Finatti, Dep. Estadual. "Elias Mattas Assad, na qualidade de advogado de trinta e nove proprietários de imóveis no Município da Lapa, por meio do presente apelo, respeitosamente vem a presença de V. Exa., expor e requerer: 1º Por intermédio do protocolo Nr. 604.160-4, promoveram impugnação da intenção de tombamento do Estado do Paraná, de imóveis situados no Município da Lapa, 2º Como base das impugnações figuram anexar parecer da laura do ora subscritor concluindo pela impossibilidade jurídica e invalidez de todo o processo por desatender as diretrizes da Lei Nr. 1211/53 do Estado do Paraná, 3º Pela própria lei estadual citada, há um procedimento (devido processo legal) que foi inobservado, pois como advogado dos impugnantes em momento algum o subscritor da presente foi notificado para quaisquer atos, quer instrutórios, quer prolatórios, quer decisórios. A decisão foi arbitrária desde o início do procedimento em uma verdadeira confusão entre lei de tombamento com lei de zoneamento, intervindo o Estado indiretamente nos assuntos municipais (lei de zoneamento eh da competência legislativa municipal), limitando a Secretaria de Cultura violar a lei municipal que limita o Centro Histórico de Lapa (Revogar lei Municipal com ato administrativo estadual ???), 4º Não se sabia ao certo da real intenção da Secretaria de Cultura que em todo tempo de existência do Departamento ou Drago encarregado do tombamento de bens, promoveu tombamentos de menos de 200 imóveis em todos os Estados do Paraná e somente agora pretende tombar pertos de trezentos imóveis somente na Lapa, com flagrante violação da Lei Estadual e

lesão aos cofres públicos que terão que arcar com as despesas e encargos, 5º Como se proceder a violação de lei, o desvio de finalidade e objeto, a violação da Constituição da República, a lesividade aos cofres públicos, e, acima de tudo, o estelionato turístico e a falsa expectativa que iria criar em relação aos eventuais interessados, pois aqueles que tomarem conhecimento de que no Pananah, em lugar chamado Lapa, há cerca de trezentos imóveis tombados, imediatamente exalterão para Turismo e ficarão frustrados ao constatarem que foram enganados. Na Lapa há cerca de seis a dez imóveis passíveis de tombamento dentro do espírito do Art. 1º da citada Lei Estadual, os quais já estão tombados; 6º Por tal fato eh que a Lei Estadual vede ou não preve o "Tombamento Genérico" exigindo que todo bem a ser tombado seja estudado de maneira individual, e após constalado e excepcional (palavra de lei) valor eh que se inicia o processo de tombamento. O tombamento "em penca" ou por atacado ou genérico eh figura desconhecida na Lei Estadual. Para evitar situações absurdas como a presente eh que a lei estadual específica tem seus critérios e tais foram violados ou inobservados. Posição do proprio GOVERNADOR DO ESTADO: Por ocasião de veto a projeto de lei Nr. 106/89, razões anexas ao ofício datado de 08/06/89, Ofício Nr. 89/1989 dirigido ao Presidente da Assembleia Legislativa, disse o Governador, invocando Hely Forges Meirelles: "... verifica-se, portanto, que na (ilegível) tombamento eh ato de iniciativa do poder executivo. A propósito, vale transcrever a extensa lição do Professor Hely Forges Meirelles: "Tombamento eh a declaração, pelo poder público do Valor Histórico, artístico, paisagístico, cultural ou científico de coisas que, por essa razão, devem ser preservadas de acordo com a inscrição no livro próprio. Eh ato administrativo e não função abstrata de lei. A

lei estabelece normas para o tombamento, mas não o realiza em cada caso." (Direito Administrativo Brasileiro, 11A.ED., RT, SÃO PAULO, 1985, p. 539). E logo em seguida o prestígio do jurista assinala: "O tombamento se realiza através de um procedimento administrativo que conduz ao ato final de inscrição no Livro Físico. Nesse procedimento deve ser ouvidos o proprietário do bem, dando-se-lhe oportunidade de defesa na forma da lei e do regulamento pertinentes. Nulo serão o tombamento efeitos sem atendimento das disposições legais e regulamentares, pois que, acarretando restrições ao exercício dos direitos de propriedade, há que observar o devido processo legal para sua realização". (OB. E loc. cit., grifos nossos)." Não se observou o devido processo legal. Apelo e alerta ao Governador Álvaro Dias: o apelo que se faz eh que essa Exceléncia avogue o processo da Secretaria de Cultura e reavalie tornando sem efeitos os atos ilegais e abusivos, apreciando e examinando os termos das impugnações dos quase quarenta proprietários, restaurando a legalidade e a "Voluntas Legis" (a administração pode rever seus próprios atos ou fazer justiça e impedir a lei sem que por parte necessite recorrer ao judiciário), pelo simples fato de ser a pessoa de Álvaro Dias interessada em moralidade e legalidade e chefe de um dos poderes do Estado, O alerta que se faz eh no sentido de ter sido detectada uma rede de interessados economicamente no processo de tombamento, pessoas especializadas em restauração, proprietárias ou sócias ocultas de empresas que participaram e participarão de concorrências públicas para restauração, ligadas também a Secretaria da Cultura no Setor de Patrimônio Histórico, e tudo estão fazendo para vencer a primeira etapa do grande engodo que eh o processo administrativo de tomba-

mento. Temos, como advogados, arquivados documentos que se trazidos a público em momento oportuno, demonstrarão um verdadeiro escândalo do fundamento de Sua Exceléncia que não se harmoniza com o governo de Sua Exceléncia que prega a moralidade e a legalidade. Como advogados e como paranaense não temos o menor interesse em tumultuar ou expor nenhum fato negativo da Administração Pública Estadual, e sim, em fazer imperar a lei e a moralidade, tanto que não eramos obrigados a fazer o presente manifesto se devendo ele a considerações pessoal que este subscritor tem com a pessoa do Governador, tendo ainda conhecimento de que várias coisas que ocorrem na base de administrações não são, via de regra, do conhecimento da cúpula, ou são, transmitidas de maneira desvirtuada. Em outras palavras, não acredita-se em intenções imorais ou ilegais do Governador e sim, excepcionalmente, em induzir a erro por pessoas que deveriam bem desempenhar seus papéis de assessoria ou secretaria e que também, vez por outra, são manipulados ou induzidos a erro. Reafirma-se a consideração aa Sua Exceléncia. Curitiba 21 de agosto de 1989. Elias Mattas Assad. Gab. Dep. Paulo Cesar Funiatti. Dep. Estadual.

"Transcrição de parte da fala do advogado Elias Assad: "... Gostaria de dizer que, aos meus clientes, eu dei uma ordem muito séria, que dei uma ordem que chamei de ordem de fogo, ou seja, se algum fiscal do poder público entrar na casa de alguém, que atire, mate, você estará mandando em defesa do seu direito de propriedade, ou de esforço pessoal imediato, que código civil assegura, em legítima defesa da liberdade, do direito de propriedade, e disse mais, que eu lhe defenderia e que ele seria julgado no tribunal de júri da Lapa, por lapianos, e seria absolvidos de sete a zero; é essa a

minha colocação, e vocês atingidos com o ato, o maior furo se fez hoje, aqui, a respeito do assunto. Aí errará quem quiser, e conscientemente. Então, os erros historicamente imperdoáveis que ficarem registrados hoje, como conscientes, é o pior dos erros, é o consciente, e peço a Deus que ilumine cada um de vocês, e que procurem seus direitos na justiça, porque nós somos os guardiões da nossa direito, aquele que não guarda o seu próprio direito, dai, peque sua escritura rasgue e jogue fora, você é indigno dela. Vamos lutar na justiça, e digo, aceitar a decisão da justiça, se a decisão for a favor, tudo bem, se for contra nos curvamos a ela." La Pastina pediu que se corrigisse sua afirmação, da reunião passada, quando disse que se não houvesse a harmonia e o respeito às normas, dentro de uma comunidade, é que haveria a barbearia. Passou-se, então, para o tenuis assunto da parte: Tombamento da Sape. O Presidente da reunião passou a palavra ao Conselheiro Oldemar Blasi para que relatasse a visita feita ao Sr. Francisco Cunha Pereira, Diretor da Rede Paranaense de Televisão e do Jornal Gazeta do Povo. Oldemar Blasi informou que a visita foi feita pelo Dr. René Dotti, Sérgio Todeschini Alves, Rosine Panchen, Celso Carriera, Wilson Rio Sape e ele, no dia 13 de setembro. No encontro o Sr. Francisco de Cunha Pereira foi informado dos processos de tombamento do Pelor Histórico de Sape, de pilanções atual e colocou o jornal à disposição do Conselho e a emissora de televisão à disposição da Secretaria de Estado da Cultura para debater. Durante a visita, o Sr. Francisco de Cunha Pereira fez contato telefônico com o Prefeito de Sape e se informou sobre a legislação municipal para o centro histórico. Sérgio Todeschini Alves complementou que poderia ser usado o espaço dos programas "Bom Dia Paraná" e "A Palavra é Sua". Em seguida, o arg.

Rosina Lachen expôs o trabalho que está sendo desenvolvidos juntos à população pelos arq. Jairas Schünemann. Neste trabalho a população do Setor Histórico está recebendo um questionário para ser respondido por exílio, com os seguintes quesitos: 1. Identificação (nome, idade, endereço). 2. O que entende por patrimônio cultural? 3. O que representa a LAPA? 4. O que deve ser preservado na LAPA? 5. Como propõe uma Educação Permanente sobre patrimônio e preservação cultural? As entrevistas feitas versam sobre os mesmos pontos. Ana Cleide sugeriu que seja feito um trabalho de base juntas às escolas e entidades de serviço e pensou que seria importante se tivesse mais apoio do Censo de Ciências Sociais da Universidade Federal do Paraná. Celso Carneiro considerou que a ação na Lapa não deva ser apenas de um trabalho de pesquisa da Universidade Federal do Paraná e sim de um trabalho sistemático de informações. Apesar de não ser ofício do Conselho o desenvolvimento de ações deste tipo, poder-se-ia indicar à Secretaria de Estado de Cultura que assim procedesse e dirigir a forma, complementou Celso Carneiro. Ana Cleide lembrou que a Secretaria já tem "know how" a cartilha Chico Memória. Celso Carneiro expôs, entre outras, uma ideia de que poderia ser um ato público bastante importante politicamente: fazer o "Censo de Lapa" em defesa da preservação, quando as pessoas pertencentes a várias entidades se dariam as mãos e fechariam o perímetro do tombamento. Propôs que as entidades ambientalistas façam a mobilização. Tereza Urban sugeriu que as Secretarias de Educação, estadual e municipal, e a Secretaria de Ação Comunitária se envolvam no trabalho de base para fortalecer-lo. La Pastina informou que a Prefeitura da Lapa adquiriu uma casa na área histórica para ser restaurada. O quarto item da pauta, sugestões para a paula do Jornal Nicolau, recebeu contribuição de Tereza Urban que sugeriu que o jornal

aborda, com severidade, a derrota das emendas propostas para a área ambiental na Constituinte Estadual, ouvindo os deputados para que expliquem o que os levou a votar de maneira tão desabusada. Oldemar Blasius sugeriu matéria sobre o tombamento da Casa da Colônia Wittmann e a posição da comunidade quanto à preservação de seu patrimônio cultural. Passando-se a outros assuntos, La Pastina informou que a presença do Vereador de Palmeira, Sr. Antônio Ribeiro dos Santos, tinha o objetivo de solicitar o tombamento de um estádio de futebol naquele cidade e, ao mesmo tempo, de convidar os conselheiros a uma visita local, visto ser este um dos últimos remanescentes desse tipo de arquitetura no Paraná. Fazendo uso de palavra, o Vereador agradeceu a oportunidade de participar de reuniões e estendeu a preocupação da comunidade palmeirense e da Diretoria do Ipiranga Futebol Clube, que reconhecem o valor deste patrimônio (Estádio João Chede). Fez referência, também, às Capelinhas de Tivira que merecem estudos a fim de que se chegue aos tombamentos e convidou a todos os presentes para que, após a reunião, fizessem uma visita ao Estádio João Chede. O convite foi aceito. Alfred Willer sugeriu que a Coordenadoria do Patrimônio Cultural proponha às prefeituras municipais o levantamento de seus maneos culturais e Tereza Urban sugeriu que se proponha à Associação das Câmaras de Vereadores que a preservação do patrimônio cultural se incorpore à Lei Orgânica dos municípios a ser elaborada. Passando para outro assunto, o Conselheiro Francisco Carboni fez a denúncia de que o Prefeito de Coronel Vivida, Dr. Valter Munaretto, firmou entendimentos com Israel Marques Cajai comprometendo-se, este último, a implantar uma Escola Integral Profissionalizante e Técnico - Agrícola no referido município, sobre uma importante área coberta de araucárias. Além de educação, ocorrerá uma grande atividade extrativista me-

dereira, embutida nos propósitos do projeto que fará prejuízos irreversíveis ao meio ambiente. Com a palavra o Curador do Patrimônio Natural, Henrique Schmidlin, esclareceu ter recebido a mesma denúncia por parte do mesmo conselheiro e informou que foram tomadas as providências preliminares para o levantamento real de questão e situação de legalidade e viabilidade dos projetos. Com a palavra a Conselheira Tereza Urban fez uma denúncia que repete de mais alâ guarda de e que lhe foi feita pelo Dr. Dáros, Assessor do Relatório da Constituinte do Estado, Cálto Quinlani, em que este afirmou que no processo judicial que tramitou com respeito à Estação dos Colono o Juiz daria uma "sentence política", isto é, pela abertura de referendo via. O Conselheiro Oldemar Blasi pediu a palavra para explicar que foram procedidos os trabalhos de medição do espaço de proteção do sítio Arqueológico de Nova Cantu, com o auxílio de um Topógrafo da região, e que o proprietário das terras procederia, logo após, à instalação de uma cerca protetora. Com a palavra, novamente, o Curador do Patrimônio Natural esclareceu ao Prof. Oldemar Blasi que já foi providenciado o pagamento pelos serviços prestados pelo Topógrafo Luiz Gurgatz. Alfred Willer perguntou sobre a Casa de Isabel Gomm, pois soube que os atuais proprietários estão intervindo na casa sem conhecimentos da Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico. Sérgio Todeschini Alves informou que recebeu denúncias de que está sendo colocado veneno nas raízes das árvores do bosque e que a Curadoria do Patrimônio Histórico e Artístico fará uma vistoria no bem tombado. Finalizando, ficou decidido que o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico agradeceria, oficialmente, aos Deputados que se empenharam na defesa das propostas ambientalistas. Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico, arq. José La

881  
Pastorino Filho, deu por encerrada a reunião e eu, Rosine Celi Alice Pauchen farei a presente até que vai assinada por mim e pelos membros deste Conselho.

~~Tosso~~ - Odemar Blasie

~~Alfredo Willer~~

F.C.

~~Hannuvius~~

~~Fausto~~ ~~J. S. Borg~~

Ata da 83ª Reunião do Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico realizada em 12 de outubro de 1989.

Dos doze dias do mês de outubro de hum mil novecentos e oitenta e nove, reuniu-se o Conselho Estadual do Patrimônio Histórico e Artístico na Sala dos Conselhos da Secretaria de Estado da Cultura, situada à Rua Ébano Pereira, 240. Estiveram presentes os Conselheiros José La Pastorino Filho na qualidade de Presidente em exercício em face da impossibilidade da presença do Secretário de Estado da Cultura, Dr. René Ariel Solte, à reunião. Presentes ainda os seguintes Conselheiros: Ana Cláudia Cesário, Celso Fernando da Azambuja Gomes Carneiro, Odemar Blasie, Alfredo Willer, Sérgio Póvoa Pires, Luiz Edson Fachin, Terga Urban Furtado. Justificaram a ausência os Conselheiros Ruy Wachowicz, João José Bigarella e Francisco Carboni. Presentes também o Coordenador do Patrimônio Cultural, Sérgio Todeschini Alves, Rosine Celi Alice Pauchen e Henrique Paulo Schmidlin, Curadores do Patrimônio Histórico e Artístico e Natural. Iniciada a reunião, o Conselheiro José La Pastorino Filho passou ao 1º assunto de pauta: